PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone: (49) 572-1111 - 572-1121 - Fax: 572-1270
e-mail.: p.matoscosta@conection.com.br
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO Nº 026/2007 - De 17 de abril de 2007

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal n.º 1470/2007 de 17 de abril de 2007,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais), assim discriminado:

ORGÃO	**02.00**	**GOVERNO MUNICIPAL**	
UNIDADE	**02.02**	**GABINETE DO PREFEITO**	
ATIVIDADE	**04.122.0002.2030**	**Festividades Alusivas ao Aniversário do Município**	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00.100	Material de Consumo	2.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.00.100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.800,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00
		TOTAL DOS CRÉDITOS	**14.800,00**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, fica reduzido parcialmente o valor de R$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais), de dotações consignadas no orçamento fiscal do corrente exercício, que especifica:

ORGÃO	**02.00**	**GOVERNO MUNICIPAL**	
UNIDADE	**02.02**	**GABINETE DO PREFEIRO**	
ATIVIDADE	**04.122.0002.2035**	**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.00.100	Diárias - Civil	6.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.33.00.00.100	Passagens e Despesas com Locomoção	5.560,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.00.105	Equipamentos e Material Permanente	3.240,00
		TOTAL DOS DÉBITOS	**14.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Contestado, 17 de Abril de 2007.

DARCY BATISTA BENDLIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra. AMÉLIA APARECIDA CORDEIRO Auxiliar Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Mural Municipal, na data supra. JAIRO CELSO WEINGARTNER Membro da C.F. - Decreto n.º 04/05